



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 114 DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/21,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6ª-A da EC 41/03 ao servidor **JOSÉ FRANCISCO SUAREZ BELLO**, matrícula 7883, Agente Comunitário de Saúde, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5640 de 14.02.2002 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.782,50 (mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e centavos)** conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.550,00	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (15%)</b>	.....	R\$ 232,50	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 1.782,50	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Itatiaia, 25 de julho de 2022.

EDSON DE  
SOUSA:001894  
25717

Assinado de forma digital  
por EDSON DE  
SOUSA:00189425717  
Dados: 2022.07.25  
14:53:54 -03'00'

**EDSON DE SOUSA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7542